



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.071948/2017-16,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **Anderson de Farias Marques**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 5083, no período **6/11/2017 a 5/12/2017 (30 dias)**, referente ao 2º quinquênio (**29/12/2009 a 27/12/2014**), para a realização dos cursos: “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” 60 (sessenta) horas e “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” 20 (vinte) horas com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS